



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.229 , DE 29 DE JUNHO DE 2015.

“Inclui o evento Prova Pedestre – Corridas Três Caixas D’Águas, a ser comemorado, anualmente no mês de setembro, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguintes,

LEI :

Art. 1º. Fica criado a Prova Pedestre no Município de Porto Velho, com a seguinte redação: O EVENTO “PROVA PEDESTRE – CORRIDA DAS TRÊS CAIXAS D’ÁGUAS”.

Art. 2º. O evento ocorrerá dia 07 de Setembro de todo ano.

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor após a regulamentação pelo Poder Executivo Municipal.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município